



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.013263/2019-41

SENADO FEDERAL



00100.179917/2019-26

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

QUINTO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 033/2016**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **DILETTO ALIMENTOS LTDA - EPP.**, que tem objeto a concessão de uso de área para exploração comercial de serviços de alimentação na modalidade Máquinas Automáticas do tipo *Vending Machine*, no Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, neste ato representada pelos Srs. GUSTAVO LOPES GAMA e PAULA LEMOS SILVEIRA, tendo em vista a solicitação da Gestão, documentos nºs 00100.110546/2019-68 e 00100.111933/2019-11, o Parecer nº 616/2019-ADVOSF, documento nº 00100.140600/2019-08, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.148536/2019-03, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013263/2019-41, resolvem aditar o Contrato nº 033/2016, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a razão social, o CNPJ, e os representantes legais da CONTRATADA, constantes no preâmbulo do **Contrato nº 033/2016**, em virtude da incorporação da empresa DILETTO ALIMENTOS LTDA. EPP pela GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., passando a constar da seguinte forma:

(...) e a empresa **GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**, localizada Rua José Manoel Veiga, nº 58, Jardim Chapadão, Campinas, SP, CEP: 13070-137, TELEFONE: (19) 3514-7500, CNPJ: 08.736.011/0001-46, neste ato representada pelos Srs. GUSTAVO LOPES GAMA, RG: 352.919.31, SSP/SP, e LEONARDO DA ROCHA MIETHKE, RG: 252567.01, SSP/SP.

(...)



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.013263/2019-41

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam registradas as localizações das Máquinas Automáticas do tipo *Vending Machine* no Complexo Arquitetônico do Senado Federal conforme quadro a seguir:

ANEXO I			EDIFÍCIO PRINCIPAL/ BARBEARIA			HALL DA BIBLIOTECA ACADÊMICO LUIZ VIANA FILHO – ANEXO II			BLOCO 10 DA GRÁFICA			PRODASEN			LOCAIS
S	BQ	BF	S	BQ	BF	S	BQ	BF	S	BQ	BF	S	BQ	BF	TIPO DE MÁQUINA
1	-	-	1	1	1	1	-	-	1	1	1	1	1	1	QUANTIDADE DE MÁQUINAS
0,71 m ²	-	-	0,71 m ²	0,33 m ²	0,75 m ²	0,71 m ²	-	-	0,71 m ²	0,33 m ²	0,75 m ²	0,71 m ²	0,33 m ²	0,75 m ²	ÁREA OCUPADA POR MÁQUINA
6,79 m ²															ÁREA TOTAL UTILIZADA
17,5 m ²															ÁREA CONTRATADA
10,71 m ²															ÁREA DISPONÍVEL

*S= máquina de lanche tipo *snack*.

*BQ= máquina de bebida quente.

*BF= máquina de bebida fria.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Quarto Termos Aditivos, e do Primeiro ao Terceiro Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este termo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

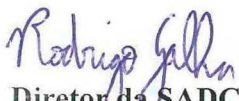
Brasília-DF, 19 de Dezembro de 2019.

b/ 
ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


GUSTAVO LOPES GAMA
GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.


PAULA LEMOS SILVEIRA
GRAN COFFEE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC